



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO NÚCLEO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - PPGNESol

## **EDITAL POS/GPS nº 01/2014**

### **Processo de Seleção de Alunos para o Curso Gestão Pública e Sociedade**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-Graduação do Núcleo de Economia Solidária – PPGNESol (Campus de Palmas/TO), atendendo as necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o processo seletivo simplificado, com inscrições entre os dias **26 de fevereiro de 2014 a 25 de março de 2014**, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização em “Gestão Pública e Sociedade”, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução CONSEPE/UFT nº 09 de 12 de maio de 2010), e sendo aprovado e credenciado pela Certidão CONSEPE/UFT nº 325/2008 e nº 009/2013 (atualização).

#### **1. Objetivo**

1.1 - Selecionar candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Sociedade, turma 2014/2015 (5ª edição), tendo como objetivo geral discutir diversas problemáticas da sociedade contemporânea e a gestão pública, qualificando a elaboração e a avaliação de políticas públicas dentro do seu contexto social e político, incluindo desde a história do Brasil e do Estado Brasileiro, da formação da agenda governamental até a execução dos programas e políticas públicas. Estas são as bases para a produção de novos parâmetros para se pensar e intervir no aprimoramento e democratização tanto da gestão pública brasileira, como da própria sociedade, numa dupla implicação dialética.

1.2 - O curso encontra-se estruturado em módulos integrados, que pretendem possibilitar aos alunos a socialização e reflexão sobre as suas experiências em gestão pública, a discussão de temas vinculados à diversas áreas do conhecimento, a teorização dos problemas da sociedade contemporânea em perspectiva histórica e o desenvolvimento de ações e projetos no campo da gestão pública e áreas afins.

#### **2. Vagas:**

2.1 Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas**, e, dentre estas, 3 (três) bolsas integrais (ver requisitos para as bolsas no item 10.4 deste edital)



### 3. Inscrições:

3.1. De **26 de fevereiro a 25 de março de 2014**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o ano letivo de 2014/2015.

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo seguinte correio eletrônico: [posgestaopublica@uft.edu.br](mailto:posgestaopublica@uft.edu.br).

3.3. Para solicitar a sua inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher e encaminhar o formulário de inscrição (Anexo I);
- b) anexar cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item 4);
- c) anexar cópia digital do diploma de conclusão de curso superior (ou documento de valor jurídico equivalente);
- d) preencher e encaminhar o formulário para análise curricular (Anexo II),
- e) anexar a cópia digital dos respectivos documentos comprobatórios de análise curricular, em um único arquivo, com extensão .pdf, nomeado “Anexo II - *Nome do candidato*”;

3.4. Caso todos esses requisitos sejam devidamente atendidos, a coordenação enviará mensagem confirmando a sua inscrição.

### 4. Requisitos para Inscrição:

4.1. Aceitar realizar o presente exame de seleção, descrito neste edital.

4.2. Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação nos seus horários e cronogramas estabelecidos, especialmente a flexibilização de horários para os professores visitantes e em casos não previstos pela coordenação do curso.

4.3. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), efetuada diretamente na seguinte conta do curso:

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: **3615-3**

Conta Corrente: **200.347-3 (F-APOIO 347)**

### 5. Disposições Gerais Sobre as Inscrições

5.1. É vedada a inscrição extemporânea.

5.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não fornecer os elementos requisitados ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição cancelada.

5.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.



5.4. O PPGNESol/Palmas/TO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. A homologação das inscrições será publicada através da internet, na página oficial da Universidade Federal do Tocantins, e também comunicada via e-mail para os candidatos.

5.6. O curso será ministrado preferencialmente às sextas-feiras à noite e aos sábados, pela manhã e à tarde, podendo ser utilizado, caso seja necessário, o domingo, na parte da manhã. Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos. Tal fato gerará o comunicado com antecedência mínima de 15 dias corridos para os alunos do curso, por parte da Assistência de Logística do curso.

5.7. A agenda de todas as aulas será divulgada, por meio eletrônico, a partir do dia 10 de abril de 2013, pela Assistência Logística do curso e/ou Coordenação Pedagógica do mesmo, na página eletrônica oficial do curso ([www.uft.edu.br/gpsociedade](http://www.uft.edu.br/gpsociedade)) e encaminhada por e-mail aos candidatos.

## 6. Processo Seletivo

6.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido neste edital, de caráter classificatório, para preencher 50 vagas. O processo de seleção constará de dois itens para avaliação, a saber:

### 6.2. Análise de Currículo

6.2.1 A análise do Currículo adotará os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

<b>Critérios gerais:</b>	<b>Critérios específicos:</b>	<b>Pontuação máxima</b>
I. Formação acadêmica; artigos publicados em revistas científicas qualificadas pela CAPES-QUALIS:	Qualis conceito A:	4,0
	Qualis conceito B:	2,0
	Qualis conceito C:	1,0
II. Participação em eventos de caráter científico: sem apresentação de trabalhos	Sem apresentação de trabalhos	1,0
	Com apresentação de trabalhos	2,0
III. Experiência e atuação pertinentes à temática do curso de Gestão Pública e Sociedade	Declaração	5,0
IV. Curso de Pós-graduação	Especialização	1,0
	Mestrado	3,0
	Doutorado	6,0



<b>Total</b>		<b>25,0</b>
--------------	--	-------------

6.2.2. Os currículos deverão ser documentados nos itens acima destacados, para ser válida a pontuação. Itens não documentados não serão considerados.

6.2.3. O currículo impresso e o formulário Anexo II, junto com a documentação pertinente deverá ser entregue em envelope lacrado.

### 6.3. Memorial Descritivo

6.3.1. Junto com os elementos da análise curricular, o candidato deverá também elaborar um memorial descritivo, de no máximo 60 linhas (com letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5, margens 2,5 cm todas elas), descrevendo a sua experiência profissional, acadêmica ou como militante/ativista da sociedade civil, e como essa especialização poderá potencializar suas necessidades ou expectativas.

6.3.1. A pontuação máxima do memorial descritivo será de 10 (dez) pontos, e terá como critério principal a aderência ou pertinência da experiência do candidato em relação às temáticas discutidas pelo curso.

6.4. A nota final será obtida por meio da soma das notas da análise curricular e do memorial descritivo, determinando a classificação dos candidatos.

6.5. O processo seletivo obedecerá ao seguinte **cronograma**:

<b>Ano</b>	<b>Dia e Mês</b>	<b>Descrição</b>
2014	26 de fevereiro a 25 de março	Inícios e Término das <b>Inscrições</b>
	31 de março	Publicação do <b>Resultado Provisório</b>
	3 de abril	Prazo máximo para recursos
	10 de abril	Publicação do <b>Resultado Definitivo e chamada para a matrícula</b>
	14,15 e 16 de abril	<b>MATRÍCULAS</b> (UFT campus de Palmas, no bloco C – sala 03 – 9h às 17h)
	23 de abril	Divulgação de <b>segunda chamada</b>
	25 de abril	<b>Matrículas da segunda chamada</b> (UFT campus de Palmas, no bloco C – sala 03 – 9h às 17h) e <b>início do curso</b> (às 19h30).



6.6. Este Edital prevê ainda, por sua circunstância própria, a formação de mais de uma turma iniciante nesta Pós-Graduação, caso classifiquem-se mais de 40 (quarenta) candidatos, além das 50 vagas inicialmente oferecidas e descritas em 6.1.

## **7. Divulgação dos Resultados do Processo seletivo**

7.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória, dos candidatos selecionados, conforme o cronograma estipulado no item 6.5., sendo divulgado na página específica do curso: [www.uft.edu.br/gpsociedade](http://www.uft.edu.br/gpsociedade) (ver item 3.2).

7.2 Serão convocados os primeiros 50 colocados e, havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações, até o preenchimento completo das vagas (conforme se estipulou em 6.6, caso haja a necessidade de formação de mais de uma nova turma, para o período).

7.3 Somente será aberta uma turma se houve o mínimo de 40 candidatos efetivamente matriculados, caso contrário, os valores das matrículas serão devolvidos.

7.4 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPPNESoL/Palmas/TO.

## **8. Recursos**

8.1 O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o torne eivado de vícios, declarado pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização no tempo mais breve possível.

8.2 O julgamento é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados disporá de até 72 horas após a divulgação do resultado provisório do processo seletivo.

b) Os resultados dos recursos serão divulgados de acordo com o cronograma (item 6.5) no endereço eletrônico acima descrito (3.2). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso de Pós-Graduação do NESoL.

8.3 O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via SEDEX para a Secretária do Núcleo de Economia Solidária - NESoL, CEP 77.020-210, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do subitem 8.2. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.



8.4 Não será aceito recurso presencial, via *fax* ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 8.2, alínea “b”, devidamente identificados.

8.5 A UFT e a PROPESQ não se responsabilizarão por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

8.6 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

8.7 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 9. Matrícula

9.1 Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo.
- b) Ter concluído o curso de ensino superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação.
- c) Apresentar os documentos necessários para a confirmação de Matrícula, acompanhados do original para validação:

- Cópia autenticada do Diploma de graduação, devidamente registrado;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (em caso de alteração de sobrenome da aluna);
- Documento de quitação com o Serviço Militar (homens);
- Documentos comprobatórios do currículo;
- Pagamento da taxa de matrícula.

9.2 Conforme estipulado no **item 6.5.**, as matrículas acontecerão nos **dias 14, 15 e 16 de abril de 2014**. Havendo vagas não preenchidas, será feita nova chamada de candidatos com nova data de matrículas.

## 10. Mensalidades

10.1. Valor da matrícula e das mensalidades: **RS 240,00** (Duzentos e quarenta reais).

10.2. Quantidade de mensalidades: **Em 17 parcelas.**

10.3. **Modalidades de Desconto:**



a) Pagamento em dia das mensalidades (até o dia 10 de cada mês, ou dia útil subsequente) o aluno terá desconto de 8% no boleto bancário (R\$ 220,00);

**10.4. Isenção de mensalidades ou bolsa integral:** São reservados **3 (três vagas)** para isenção total de mensalidades para os técnicos administrativos da UFT, em conformidade com a resolução 09/2010 do CONSUNI/UFT. Para fazer jus a tal modalidade de bolsa, os mesmos deverão requisitar este benefício no ato de sua matrícula. Havendo mais de 3 (três) interessados, será obedecida a ordem de classificação no processo seletivo.

## **11. Critérios de Avaliação**

### **11.1 Dos alunos**

A avaliação das respectivas disciplinas será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da frequência às aulas e atividades previstas à distância;
- Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- Aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, na forma de artigo científico, com a devida orientação.

### **11.2 Do aproveitamento**

- A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- Será reprovado o aluno que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade virtual ou presencial desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa.
- A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, correspondente à conclusão final do curso, será feita pelo orientador, podendo o mesmo ser do curso e/ou convidado de outra instituição superior de ensino, desde que tenha no mínimo o Título de Mestre em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Caso o/a discente não tenha atingido a carga horária mínima (360 horas totais) para obter o título de especialista, não receberá o certificado.

### **11.3 Emissão do Certificado**

São necessários os seguintes requisitos para a solicitação de certificados:

- Ter atingido a carga horária mínima (360 horas), com média de aprovação em cada disciplina de 7,0 (sete), e entrega impreterível do Trabalho de Conclusão de Curso, com a aprovação do respectivo orientador, professor



designado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade pela Coordenação Pedagógica, em consentimento com o acadêmico.

## 12. Estrutura Curricular e Corpo docente

12.1 A estrutura curricular do curso está organizada em dois núcleos, um geral, comum a todo o PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO DO NÚCLEO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – PPGNESoL/Palmas/TO, e um núcleo específico. Dentro do núcleo específico, haverá ainda, a oferta de 3 disciplinas optativas (op), com a finalidade de aprofundar alguns temas convergentes com a proposta de pesquisa e debates estimulados pelo curso.

12.2 O aluno poderá também, a seu critério, compensar um ou no máximo duas disciplinas do curso, cumprindo as disciplinas optativas, desde que alcance o mínimo de 360 horas de crédito efetivamente cumprido e aprovado, para fazer direito ao certificado de especialista.

Disciplina	CH Presencial	CH Distância	CH Total	Docentes (Titulação/Instituição)
<b>Núcleo Geral</b>	<b>78hs</b>	<b>72hs</b>	<b>150hs</b>	
Metodologia Científica (I e II)	30hs	30hs	60hs	André de Oliveira (Doutorando/NESOL e GEPOTE-UFT)
Estudos Organizacionais I	12hs	18hs	30hs	Airton Cardoso Caçado (Doutor/NESOL-UFT)
Estudos Organizacionais II	12hs	18hs	30hs	Elcio Gustavo Benini (Doutor/GEPOTE-UFMS)
Seminários em Gestão e Sustentabilidade	18hs	12hs	30hs	André de Oliveira (Doutorando/NESOL e GEPOTE-UFT) Airton Cardoso Caçado (Doutor/NESOL/UFT) Flávio Augustus da Mota Pacheco (Doutor/NESOL-UFT)
<b>Núcleo Específico</b>	<b>132hs</b>	<b>104hs</b>	<b>210hs</b>	
Introdução ao Curso Gestão Pública e Sociedade: apontamentos e problemáticas	10hs		10hs	André de Oliveira (Doutorando/NESOL e GEPOTE-UFT) Édi Augusto Benini (Doutorando/GEPOTE e NESOL-UFT)
Estado e Sociedade	12hs	18hs	30hs	Adilson Gennari (Doutor/Unesp)
Realidade Brasileira	12hs		12hs	Miguel Pacífico Filho (Doutor/UFT)





Base Jurídica da Gestão Pública	12hs	8hs	20hs	Aline Sales dos Santos (Doutoranda/UFT)
Espaço Público e Processo Decisório	12hs		12hs	André de Oliveira (Doutorando/NESOL e GEPOTE-UFT)
Tópicos Avançados em Planejamento	12hs		12hs	Édi Augusto Benini (Doutorando/UFT)
Comportamento Organizacional	12hs	8hs	20hs	Sandra Alberta Ferreira (Doutora/NESOL-UFT) Líliam Dheize Ghizonni (Doutoranda/NESOL-UFT)
Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	12hs		20hs	Édi Augusto Benini (Doutorando/NESOL e GEPOTE-UFT)
Formas Históricas de Intercâmbio Social e Trabalho Associado	12hs	8hs	20hs	Henrique Tahan Novaes (Doutor/GEPOTE-Unesp)
Clínica Psicodinâmica do Trabalho (op)	12 hs		12hs	Líliam Dheize Ghizonni (Doutoranda/UFT)
Sistema Orgânico do Trabalho (op)	12hs		12hs	Édi Augusto Benini (Doutorando/NESOL e GEPOTE-UFT)
A Pedagogia das Competências e a Educação para além do capital (op)	2hs	18hs	20hs	Henrique Tahan Novaes (Doutor/GEPOTE-Unesp)
Integração Crítica e Interdisciplinar	2hs	38hs	40hs	Sandra Mara Rettemann Sandri (Mestrando em Desenvolvimento Regional-UFT e Especialista em Gestão Pública e Sociedade - UFT)
Seminários de Pesquisa	12hs	6hs	18hs	André de Oliveira (Doutorando/NESOL e GEPOTE-UFT) Édi Augusto Benini (Doutorando/NESOL e GEPOTE-UFT)
<b>Total</b>	<b>233hs</b>	<b>167hs</b>	<b>400hs</b>	

**13. Este edital conta com dois anexos:**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR**



**14. Contatos:**

E-mail do curso: [posgestaopublica@uft.edu.br](mailto:posgestaopublica@uft.edu.br)

Home-page do curso: [ww1.uft.edu.br/gpsociedade](http://ww1.uft.edu.br/gpsociedade)

Secretário logístico: Saulo (63) 8120 – 8554

Coordenação: Joaquina (63) 8402 - 7412

Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

**Maria Joaquina Barbosa Goulart**

**Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública e Sociedade**

**Presidente da Comissão de Seleção, Edital POS/GPS n°01/2014 – UFT/PROPESQ/PPNESoL**



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		NASC.:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	ESTADO (UF):	CEP:
E-MAIL:		
TELEFONE (RES):	TELEFONE (CEL):	TELEFONE (COM.):
FORMAÇÃO:	CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:		

1) Atua em alguma área da Gestão Pública e/ou de Redes Sociais?

- Sim: \_\_\_\_\_  
 Não

2) Você ocupa cargo de gestor?

- Sim: qual nível hierárquico  Chefia  gerência  Diretoria  outro: \_\_\_\_\_  
 Não

3) Como você soube do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade

- Ex alunos  
 Amigos  
 Site/UFT  
 Cartaz/Folder  
 Internet  
 Outros: \_\_\_\_\_

4) Sua remuneração atualmente é:

- Estou parado(a)  
 Até 3 S. M  
 De 3,1 S.M. Até 5 S. M  
 De 5,1 a 10 S.M.  
 Acima de 10 S.M.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Candidato



## ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR

<b>Crítérios gerais:</b>	<b>Crítérios específicos:</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação efetiva</b>
I. Formação acadêmica; artigos publicados em revistas científicas qualificadas pela CAPES-QUALIS:	Qualis conceito A:	4,0	
	Qualis conceito B:	2,0	
	Qualis conceito C:	1,0	
II. Participação em eventos de caráter científico: sem apresentação de trabalhos	Sem apresentação de trabalhos	1,0	
	Com apresentação de trabalhos	2,0	
III. Curso de Pós-graduação	Especialização	1,0	
	Mestrado	3,0	
	Doutorado	6,0	
IV. Experiência e atuação pertinentes às temáticas do curso de Gestão Pública e Sociedade	Memorial Descritivo do Candidato	10,0	
<b>Total</b>		<b>30,0</b>	

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do Candidato